



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
"Gabinete da Presidência"

REDAÇÃO FINAL

**PROJETO DE LEI Nº 1.765/2018
AUTORIA: DEPUTADO HERVÁZIO BEZERRA**

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor
Bruno Leandro de Souza.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Bruno Leandro de Souza, pelos relevantes serviços prestados a Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, abril de 2018.

GERVÁSIO MAIA
Presidente